



PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/Juiz de Fora

*Dispõe sobre as atribuições da Defensoria
Auxiliar Regional Mata I*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE Juiz de Fora, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando o afastamento para gozo de férias e compensações preliminarmente a aposentadoria da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria das Famílias de Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Defensora Pública Criscel Barros da Costa e Oliveira, titular da Defensoria Auxiliar Regional Mata I para exercer suas atribuições junto a 3ª Defensoria das Famílias em Juiz de Fora, a partir de 23 (vinte e três) de janeiro de 2023.

Art. 2º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Juiz de Fora/MG, 16 de janeiro de 2023.

Rachel Tolomelli Campos

Defensora Pública – MADEP/MG 0263

Coordenadora Local